

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 450, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 525, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma do Censo da Educação Superior 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, alterada pela Portaria nº 984, de 18 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 525, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 225, de 01 de dezembro de 2022, Seção 1, páginas 49 e 50, passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 1º
- § 1º
- § 2º
- I -
- a)
- b)
- II -
- a)
- b)
- III -

- a)
- b)
- IV -
- a)
- b)
- V -
- a)
- b)
- VI -
- a)
- b)
- § 3º
- a)
- b)
- § 4º
- a)
- b)
- § 5º
- § 6º
- a)
- b)

§ 7º Divulgação do Censo da Educação Superior em 09/10/2023. (NR)"

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 525, de 29 de novembro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicada no DOU nº 189, de 03 de outubro de 2023, seção 2, página 20).